

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2155/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, e ainda o que, dispõe o Processo nº 333427/2017, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1884/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 15/08/2017 PÁG.24 que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

ONDE-SE - LÊ:

CARGO: ASSISTENTE do sistema socioeducativo

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
256780/1	ANGELA AMORIM DE JESUS	02	16/06/2017
256799/1	VANUZA MARTINS SILVA	02	23/06/2017

LEIA-SE:

CARGO: ASSISTENTE do sistema socioeducativo

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
256780/1	ANGELA AMORIM DE JESUS LIMA	02	16/06/2017
256799/1	VANUZA MARTINS SILVA CASTRO	02	23/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Setembro de 2017.